



PORTARIA Nº 049 - REITOR/2009

“DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL AO SERVIDOR EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL”

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *Decisão Judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.213.391-4;*

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL**, em virtude de decisão judicial, ao servidor **ADÃO TIODORIO PINTO - MASP 1045902-2**, conforme a seguir especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Nível e Grau	Cargo	Nível e Grau	Vigência
10459022	ADÃO TIODORIO PINTO	Oficial de Serviços Gerais	I A	Oficial de Serviços Gerais	I B	23/01/2000 a 21/01/2002
-	-	-	-	Oficial de Serviços Gerais	I C	22/01/2002 a 21/01/2004

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada no artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 22 de abril de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO REITOR



ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO						
		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
MA SP	Nome do Servidor	Denominação do Cargo	Símbolo	Denominação do Cargo	Nível e Grau	Vigência
1045902-2	Adão Tiodoro Pinto	Oficial de Serviços Gerais	IA	Oficial de Serviços Gerais	I B	30/07/1997 a 29/07/1999
-	-	-	I B	Oficial de Serviços Gerais	I C	30/07/1999 a 29/07/2001
-	-	-	I C	Oficial de Serviços Gerais	I D	30/07/2001 a 29/07/2003
-	-	-	I D	Oficial de Serviços Gerais	I E	30/07/2003 a 29/07/2005